



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 12/12/22  
EDIÇÃO NÚMERO: 2332-2828  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA N.º 134/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 60247/2022.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **4 (quatro dias)**, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **05/12/2022** com retorno ao trabalho no dia **09/12/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDIMARA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de dezembro de 2022.

**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente